PORTARIA N.º 022/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por

Tempo de Contribuição a servidora Sra. Ester Shuenquener."

O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019 e o Art. 3º, incisos I, II, III e

Parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Art. 90, inciso I, II, III e Parágrafo único da Lei Municipal nº.

1.417/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaciara/ MT; Lei

nº. 2.175/2023, alterada 2.142/2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras dos Servidores da Educação do Munícipio de

Jaciara/MT e da Lei nº. 2.285/2025, que versa acerca da reposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos deste

município/MT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora, SR^a.

ESTER SHUENQUENER, portadora do CPF nº. 468.871.991-49, e do RG nº. 680684 - SSP/MT, servidora efetiva, no

cargo de Apoio Administrativo Educacional, Padrão "C", Classe "07", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

devidamente matriculada sob nº. 316, totalizando 34 Anos e 05 Meses de tempo de contribuição, com proventos integrais

com base na última remuneração, conforme processo administrativo do PREV-JACI, nº. 2025.04.04491P, a partir de

01/08/2025 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de

agosto 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara-MT, 05 de agosto de 2025.

FABIANO MARCOS CANCI

CPF: 879.860.511-91

Diretor Executivo do Prev-Jaci

Gestão 2025/2027/ Portaria n. 323/2024

Homologo:

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal